



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C L A R A Ç Ã O

MARIA REGINA PEREIRA, Secretária da Prefeitura do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe foram conferidas,

D

E

C

L

A

R

A, para os devidos fins a que se destina que por um lapso, o nº 029 não foi utilizado para numerar Lei do exercício de 1.996.

Prefeitura do Município de Angatuba, 31 de Dezembro de 1.996

MARIA REGINA PEREIRA

- Secretária -